

ELEITORADO E POPULAÇÃO MUNICIPAIS

DESPROPORÇÕES MALÉFICAS OU APENAS QUESTÕES METODOLÓGICAS?

*Por Rui Tavares Maluf **

No presente artigo, trato da surpresa de muitos de nós ao sermos informados pela imprensa de que há mais eleitores do que população em muitos municípios, pois intuitivamente supomos que o eleitorado está contido na população.

Faz sentido tratar o eleitorado como um subconjunto da população residente, pois no caso do Brasil e em vários países, a Constituição determina que até 16 anos incompletos o indivíduo não tem o direito a votar, dos 16 aos 17 anos o direito ao voto é facultativo, e a partir dos 70 anos não há mais obrigatoriedade de comparecer às urnas, embora parcela significativa desta faixa etária ainda compareça. Além desse grupo, os conscritos durante o serviço militar não votam e nem os presos sentenciados (embora seus títulos possam estar em dia a depender da data da sentença). Ou seja, o eleitorado, que inclui os estrangeiros naturalizados, está contido na população, a qual, por sua vez, abriga os estrangeiros residentes e não naturalizados.

Pelo Censo de 2022, a população brasileira com idade até 15 anos (sem direito a voto) representava 21,15% da população nacional, a de 16 a 17 anos (com direito ao voto facultativo), expressava 2,85%; sendo que a fração da população a partir dos 70 anos (já tendo sido obrigada a votar, mas não mais) era de 7,04%. Desse modo, o contingente populacional brasileiro não obrigado a votar (e também sem o direito de votar) representa em torno de 31%, o que subtraído de 100 dá 69% de cidadãos com direitos e obrigados a votar.

Porém, o leitor há de levar em conta mais de uma questão metodológica importante, porque a população e o eleitorado são contados e registrados a partir de fontes distintas (IBGE e TSE respectivamente), e, assim, as informações fornecidas às duas instituições por parte do residente e do eleitor não são exatamente iguais, além do fato de que cada morador e cada eleitor interagem com estes órgãos de formas distintas. Em termos estritos, o cadastro eleitoral é assunto da competência do TSE. No caso do IBGE, que trata da população (entre outras estatísticas, como as relativas à economia), há o censo no qual o morador é recebido em seu domicílio pelo recenseador que o faz, em princípio, a cada dez anos sendo que um único morador dá informações sobre os outros residentes no domicílio, quando este tem mais de um.

E nos anos intermediários ao censo, o órgão realiza as estimativas anuais de população para fins de repartição dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM), mas estimar não é o mesmo que recensear, ou seja, não há um pesquisador se dirigindo ao local de moradia do cidadão. Além disso, devido à pandemia, ao corte de orçamento do instituto e, conseqüentemente ao atraso no censo, os dados divulgados geraram muitas dúvidas devido, entre outras coisas, à população brasileira ter ficado bem abaixo das estimativas e projeções anteriores e, agora, na estimativa de 2024, a população geral e em vários municípios apresentou alta um tanto significativa. Porém, este incremento populacional chama ainda mais a atenção para a desproporção muito forte entre eleitorado e população. Outra questão metodológica a dificultar conhecimento mais seguro, é que as estimativas de população municipal não oferecem os dados por cotas, como no caso do censo e de outras pesquisas do órgão.

Já no caso do TSE, o eleitor se apresenta pessoalmente ao cartório eleitoral basicamente em duas situações: 1) quando está na idade de votar; e, também, 2) ao se mudar para outra localidade fora da jurisdição do mesmo cartório. No entanto, nem todo eleitor altera o local de seu ao se mudar,

especialmente se a expectativa é de que a mudança seja provisória e/ou a nova localidade de residência é próxima da anterior¹.

Há, ainda, o cidadão que continua morando na mesma residência, mas transfere o título de eleitor para outro município onde está empregado, geralmente na Prefeitura, onde usufrui de algum cargo de confiança de livre nomeação e/ou em empresa terceirizada que presta serviços para a municipalidade. Provavelmente tal transferência é combinada com o(a) prefeito(a) da hora, ou com os que os cercam, ou, ainda, expressa a vontade do próprio titular da prefeitura ou de algum candidato por este apoiado, ou mesmo algum de oposição que poderá ser eleito. Nessa situação é que se encontram municípios com diminuto eleitorado perante a população e, provavelmente o município em que trabalham fica próximo ao que são residentes. Esta provável situação é o outro lado do comportamento dos políticos com mandatos eleitorais de diferentes cargos que transferem seus domicílios eleitorais para outros lugares, até mesmo de Unidades da Federação (UFs).

Atualmente várias fontes públicas de informação sobre cada um de nós brasileiros já se encontram mais integradas, mas ainda parecem apresentar problemas de sorte que ainda não é tão garantido que havendo óbito de um cidadão, haverá automaticamente baixa do seu título eleitoral. Portanto, estes dois fatos talvez expliquem parcialmente a desproporcionalidade observada sobre a qual trato aqui.

Em uma situação ideal, deveria haver grande dose de proporcionalidade na relação entre o eleitorado (subconjunto) e a população (conjunto), seja a examinando pelo nível municipal quanto estadual, embora um dos subconjuntos do subconjunto eleitorado, ou seja, a faixa etária de 16 a 17 anos, apresente variação importante entre os grandes centros urbanos e os menores, pois em termos proporcionais, aparentemente, esta faixa se encontra mais presente nos pequenos municípios.

Quantidade para ninguém botar defeito

Assim, é que se constata que no Brasil de hoje, ou melhor, no Brasil de julho de 2024 (para o eleitorado) e de agosto de 2024 (para a população estimada, ou do censo de 2024 quando necessário) haja nada menos que 849 municípios com mais eleitores do que moradores, montante esse que corresponde a 15,3% de 5.567 municípios com possibilidade de correspondência entre eleitores e população residente². O eleitorado somado desses 849 municípios compreende 4.164.247 indivíduos, participando com somente 2,63% do total do País e 2,62% (contabilizando o eleitorado expatriado no total, embora este só possa votar na eleição presidencial). A despeito de os eleitorados e as populações desses municípios serem pequenos, ainda assim há quatro municípios com mais de 30 mil eleitores; todos no estado do Rio de Janeiro (Arraial do Cabo, Iguaba Grande, Mangaratiba, e São João da Barra), valores estes que se encontram acima da média municipal do eleitorado brasileiro desse ano (27.999, excluindo os de Brasília e Fernando de Noronha) embora não trate desses aqui. Não é irrelevante. Se o pleito do corrente ano se tratasse das eleições gerais isso poderia soar menos importante por envolver grandezas absolutas modestíssimas, conquanto municípios em que o eleitorado está um pouco abaixo da população também sejam preocupantes, o que aumentaria o plantel de distorções.

Em vários estados, mas não em todos

É interessante verificar que tais municípios estão presentes em 22 UFs (ficando de fora Acre, Amazonas, Espírito Santo e Roraima), o que elimina parcialmente a noção de que isso só poderia se passar nos estados menos urbanizados e menos desenvolvidos. Mas desconsiderar parcialmente este raciocínio em relação às UFs não quer dizer o mesmo para os próprios municípios que se encontram em

¹ - Nos anexos produzi 14 tabelas que ajudam a entender, espero, muito do que apresento brevemente no texto. Devido a este artigo ser apenas uma aproximação ao problema, é que o produzi mais ligeiramente.

² -Este percentual cairia ligeiramente para 15,2% caso incluíssemos os 5.569 municípios, embora em três desses não se encontraram correspondências a saber: Boa Esperança do Norte (MT) e Boa Saúde (RN), com eleitorados em dia, mas sem registro de existência no portal do IBGE. E Januário Cicco (RN), com existência comprovada no IBGE, mas sem registro de eleitorado e sem eleição prevista no TSE.

tais condições. Assim, dispendo de um total diminuto de eleitores é de se imaginar que tais municípios apresentem pequenos eleitorados e pequenas populações, pressupondo sérios problemas econômicos e sociais, os quais se refletem no perfil do eleitorado. De certa forma é isso mesmo o que se passa. A mediana dos eleitorados é de 4.094 e a das populações de 3.568 nesse grupo dos 849 entes locais da federação, enquanto as medidas dos outros 4.720 (com percentuais abaixo de 100%) são de 11.384 para o eleitorado e de 14.220 para a população estimada. Apesar das grandes desigualdades entre os dois grupos, tanto uns quanto outros apresentam valores medianos baixos.

A faixa etária e o sexo

A faixa etária do eleitorado e o sexo (gênero) estão entre as cotas que mais trazem sugestões e hipóteses para aspectos sociais e econômicos que podem, eventualmente, explicar efeitos sobre comportamentos dos eleitores, se constituindo em elementos de controle importantes para compreender onde incidem as distorções, entre outras possibilidades. Tomo o município de Davinópolis (GO) como comparação por ser o de maior distorção na proporção eleitorado/população do País, e levo em conta tanto as municipalidades que assumem valores médios e medianos no grupo dos 849 quanto nos que ficam abaixo de 100%. Porém, é difícil afirmar que há algo de muito significativo e diferente entre os que estão nesse grupo ou no outro. Ainda assim há diferenças, senão na faixa etária predominante e comum a quase todos (de 45 a 59 anos), mas já a partir da segunda faixa que vão se diferenciando e assim por diante; além do que seria de se esperar, que é o tamanho das proporções dentre as faixas.

E quanto ao sexo (ou gênero), os municípios que acompanham Davinópolis no grupo dos 849 contam com mais homens do que mulheres em 532 municipalidades (62,7%), sendo que em dez há rigoroso empate e as mulheres prevalecem em 307 (36,2%). Assim, o valor mediano de homens no total destes entes da federação é de 50,3. Porém, a prevalência do sexo masculino sobre o feminino também se dá na maioria das municipalidades de 89 municípios que se encontram abaixo do limite inferior do desvio padrão (58,6%) de todos os municípios, que é a turma da “deficiência” de eleitorado na população, sendo que o valor mediano masculino em todos estes é de 50,7 e a média de 52,3. Desse modo, aí está algo que merece ser mais bem estudado. Pois nesse grupo em 59 (66,3%) desses entes locais contra 30 (33,7%) em que as mulheres prevalecem. Bem, então como é que as mulheres são maioria no eleitorado e na população brasileiros? As mulheres são maioria porque em outros 3.669 municípios elas prevalecem com um valor mediano de 50,3% da participação e estão à frente dos homens em 2.234 destes (59,3%), os quais giram em torno dos limites para mais e para menos do desvio padrão. Mas ficaram de fora 861 entes que se situam acima do limite superior do desvio padrão e abaixo da proporção de 100% para mais de eleitores em relação à população. Interessante que aqui também os homens prevalecem na média (50,22), na mediana (50,19) das participações no total dos seus eleitorados municipais e no número de casos sobre as mulheres (485 municípios, isto é, 56,3% dessa turma).

Os grandes municípios

Agora, talvez seja o momento de atrair a atenção do leitor interessado no tema para os municípios com eleitorados a partir de 200 mil eleitores, os únicos com o mecanismo de dois turnos, os quais podem ser considerados grandes, especialmente se não nos esquecermos do valor mediano do eleitorado municipal brasileiro (9.411 sem Brasília e sem Fernando de Noronha). São apenas 103 (1,85%) entes que estão presentes de forma desigual em todos estados do País, mas reúnem nada menos que 60.544.437 cidadãos em condições de votar, participando com nada menos de 38,3% do total de pessoas esperadas para ir às urnas em outubro. Nenhum dos que integram este grupo dispõe de eleitorado que iguala ou ultrapassa a população, mas nas duas extremidades das distribuições de seus percentuais (relação eleitorado / população) encontra-se no limite inferior o município de Boa Vista (49,38%), capital de Roraima, com aparente deficiência perante o total de seus residentes, e na outra ponta, no limite superior, o de Barueri

(90,1%), na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) com eleitorado que se aproxima da equiparação à população. Apesar desses casos excepcionais, a mediana desse contingente é de 70,49%, dado este que o aproxima muito dos 69% da população brasileira em idade de votar (incluindo os votantes facultativos) sobre os quais mencionei no início desse artigo. Em outras palavras, este grupo de municípios é o que assegura os resultados agregados do eleitorado brasileiro e se aproximam muito das proporções da população brasileira no que podem ser comparados.

O que deixei de fazer

Sim, você já deve ter percebido que eu não comparei o sexo dos eleitores com o da população. Deixei de fazê-lo, porque o trabalho seria muito maior para o que me propus aqui, mas entendo debruçar-se sobre este recorte é parte incontornável para se extrair alguma conclusão segura.

A economia explicaria?

A economia em seu sentido mais amplo sempre pode explicar muitas coisas na esfera político-institucional e político-eleitoral. No entanto, isso não é algo simples, porque manejei dados para apenas um punhado de municípios, os quais abrangem PIB a preços correntes, PIB per capita, as posições que tais municípios ocupam em suas UFs e no Brasil, Salário Médio Mensal em número de Salários Mínimos, Percentual de População Ocupada e respectivas posições no Brasil. O que se observa é que municípios do grupo dos 849 não tem desempenho pior do que os demais e, em alguns casos, até bem melhor. Mas, como afirmei, são poucos casos (sem possibilidade de generalização) e exigiriam, ainda, que se levassem em conta outros aspectos relacionados à econômica, tais como as receitas arrecadadas pelos municípios e outras características econômicas.

Voltando a Davinópolis (GO), o município do paroxismo do excesso de eleitorado. Este ente goiano se apresenta com PIB corrente e per capita que faz bonito em seu estado e no próprio Brasil (*veja o anexo 3*). Seja cotejando Davinópolis com outros do grupo dos 849, bem como os que se encontram nas outras situações que arrolei, a situação raramente é boa para os demais nesses indicadores, os quais, repito, estão longe de esgotarem o assunto economia. Pilar de Goiás, no mesmo estado, Itaubal (AP), Tibau (RN), e possivelmente outros, igualmente se saem razoavelmente bem ao menos no PIB per capita. Portanto, seria necessário verificar se a distorção na relação eleitorado-população seria explicada por uma eventual força econômica diante de municípios vizinhos ou da região um pouco mais expandida.

Sem conclusões, mas com preocupações justificadas

Sim, são pouquíssimos municípios aqui tratados para que se possam tirar conclusões, ainda que eu tenha procurado me concentrar em valores centrais (tanto em um grupo quanto em outro) de sorte a conseguir formular uma hipótese que seja consistente, ou ao menos interessante.

Ainda que não seja possível fazer qualquer afirmação mais conclusiva, vale recuperar alguma coisa do que expus atrás. Primeiramente o grupo dos 849 municípios se configura como sendo de pouco eleitorado e pouca população, embora distribuído em quase todas as Unidades da Federação (UFs), situando-se em larga maioria abaixo dos valores centrais. O excesso de eleitorado na população se faz presente em praticamente todas as faixas etárias de todos estes municípios, contrastando com os demais. Nos poucos casos estudados pelo sexo, também parece haver características próprias nesse grupo, ou seja, com população masculina prevalecendo sobre a feminina.

Imaginando que estudo mais aprofundado possa chegar à conclusão de que tais distorções não traduzem qualquer comportamento irregular, ou com a intenção de fraudar a vontade popular, a questão é grave por si só seja por se tratar do nível de governo mais próximo da população, o município, e por ferir

um princípio básico que vem sendo ignorado pelas autoridades, qual seja, de que a cidadania residente é quem escolhe as autoridades que governarão para o povo soberano. Constatar tal situação permite o questionamento se a autonomia municipal, ou ao menos a autonomia de muitos municípios, realmente se justifica.

A mim parece pouco provável que somente questões metodológicas entre as duas organizações (TSE e IBGE) possam explicar tais disparidades, especialmente as mais gritantes. Na medida em que eleitorados se tornam superiores à população (e tal diferença não possa ser creditada à questões metodológicas) começa a se tornar razoável discutir se os mesmos merecem continuar existindo, ou, por outro lado se faz sentido que os cidadãos tenham seus registros eleitorais em um só território além do Brasil. Em um mundo cada vez mais digitalizado muitos poderão se perguntar se o processo político-eleitoral não deveria caminhar por aí. Isso não significa que isso vá ocorrer, ou que eu defenda tal tipo de coisa, mas sim postulo que o domicílio eleitoral esteja umbilicalmente relacionado à população residente, esteja esta ou não em domicílios.

Finalmente, nos tempos violentos e agressivos em que estamos vivendo, no qual o crime organizado penetra sem maior cerimônia nas instituições, há que se considerar que a realidade verificada em tais municípios possa ser manifestação na qual se extraia benefícios indevidos e criminosos, mediante a eleição de prefeitos e vereadores.

***RUI TAVARES MALUF.** Pesquisador, consultor e professor universitário. Ex-professor da Faculdade de Sociologia e Política de São Paulo – Escola de Humanidades (2005-2022), das Faculdades Campos Salles (2001-2011) e de outras instituições de ensino superior. Fundador e editor da consultoria e do site *Processo & Decisão*. Doutor em ciência política (USP). Mestre em ciência política (UNICAMP). Autor dos livros *Amadores, Passageiros e Profissionais* (2011) e *Prefeitos na Mira* (2001), ambos pela editora Biruta. Autor de inúmeros artigos sobre política municipal, nacional e internacional do Brasil em relação aos países da América do Sul.

Fontes consultadas

IBGE. Cidades e Estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html>

TSE. Estatísticas do Eleitorado. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>

Anexos

Anexo 1

PIB a Preços Correntes em R\$ e PIB Per Capita em R\$ no ano de 2021, considerando a posição do Município na Unidade Federativa (UF) e no Brasil*

(ordem decrescente em cada um dos três grupos do PIB a preços correntes)

MUNICÍPIO	UF	PIB A PREÇOS CORRENTES R\$	POSIÇÃO		PIB PER CAPITA R\$	POSIÇÃO	
			NA UF	NO BRASIL		NA UF	NO BRASIL
Davinópolis	GO	583.084.060,00	76°	1.561°	278.454,66	1°	21°
Pilar de Goiás		178.921.662,00	142°	3.286°	90.276,06	19°	251°
Águas de São Pedro	SP	147.885.130,00	496°	3.724°	41.228,23	214°	1.370°
Tibau	RN	115.024.120,00	83°	4.140°	103.327,81	85°	4.226°
Itaubal	AP	87.890.920,00	15°	4.573°	85.682,52	15°	4.540°
Rio Espera	MG	59.609.855,00	732°	5.096°	11.179,74	775°	4.552°
Novo Santo Antônio	PI	31.237.317,00	214°	5.529°	103.64,07	113°	4.786°
São Sebastião do Rio Preto	MG	25.970.279,00	850°	5.558°	25.365,02	850°	5.556°
São Luis do Piauí	PI	25.332.109,00	220°	5.559°	24.494,50	220°	5.557°
Serra da Saudade	MG	21.890.558,00	853°	5.567°	21.286,13	853°	5.566°
Anhanguera	GO	21.691.408,00	246°	5.568°	20.492,02	245°	5.568°
Pedreiras	MA	787.720.943,00	22°	1.257°	20.119,04	24°	3.132°
Amargosa	BA	463.880.509,00	92°	1.842°	12.327,08	186°	4.311°
Ararendá	CE	106.783.977,00	164°	4.273°	9.722,66	134°	4.988°
Erval Seco	RS	353.966.617,00	217°	2.218°	52.854.500,00	207°	841°
Pacaraima	RR	329.091.961,00	8°	2.331°	327.768,10	8°	2.331°
Urucuaia	MG	193.241.664,00	394°	3.255°	184.505,32	387°	3.225°
Lavínia	SP	184.895.988,00	465°	3.338°	14.696,45	625°	3.830°
Matões do Norte	MA	99.342.586,00	167°	4.385°	97.532,59	163°	4.331°
Balbinos	SP	65.400.429,00	600°	4.986°	10.674,14	642°	4.707°

***Observação:** os municípios são intencionalmente selecionados em três grupos a saber: 1) os de eleitorados acima da população; 2) os de eleitorados intermediários entre todos os municípios do Brasil; 3) Municípios com eleitorados muito pequenos em relação à população

Anexo 2

Salário Médio, posição do Salário Médio no Brasil, Percentual da População Ocupada e Posição na População Ocupada

Municípios com mais de 100% de Eleitores em relação à População e com Deficiência de Eleitorado na População

(Em ordem decrescente do Salário Médio Mensal em Salários Mínimos)

MUNICÍPIO	UF	SALÁRIO MÉDIO MENSAL EM SALÁRIOS MÍNIMOS	POSIÇÃO DO SALÁRIO MÉDIO NO BRASIL	% POPULAÇÃO OCUPADA	POSIÇÃO DA % POPULAÇÃO OCUPADA NO PAÍS
Pilar de Goiás	GO	3,7	35°	40,25	360°
Davinópolis		2,0	2.269°	28,55	1.133°
Águas de São Pedro	SP	2,4	786°	57,81	63°
Tibau	RN	1,7	4.003°	23,62	1.652°
Mangaratiba	RJ	2,3	1.019°	27,99	1.191°
São João da Barra	RJ	4,6	8°	44,42	225°
São Sebastião do Rio Preto	MG	1,5	5.056°	25,26	1.454°
São Luis do Piauí	PI	1,8	3.412°	7,54	3.412°
Pedreiras	MA	1,8	3.412°	21,56	1.938°
Amargosa	BA	1,6	4.595°	15,20	3.062°
Ararendá	CE	1,4	5.351°	11,08	4.053°
Lavínia	SP	2,5	558°	14,13	3.311°
Matões do Norte	MA	2,3	1.019°	4,22	5.540°
Erval Seco	RS	2,0	2.269°	15,96	2.881°
Balbinos	SP	1,9	2.804°	11,14	4.039°
Pacaraima	RR	1,7	4.003°	4,84	5.516°

Anexo 3

Município de DAVINÓPOLIS (GO)

*****De máxima distorção Eleitorado/População*****

Eleitorado, População e Percentual da População do Eleitorado, por faixas etárias, considerando o Eleitorado de Agosto de 2024 e a População do Censo de 2022

FAIXA ETÁRIA	ELEITORADO	POPULAÇÃO	% ELEITORADO / POPULAÇÃO
16-17	91	45	202,22
18-20	182	65	280,0
16-20	273	110	248,18
21-24	314	106	296,23
25-34	866	233	371,67
35-44	863	285	302,81
21-44	2.043	624	327,40
45-59	1.103	401	275,06
60-69	549	220	249,55
45-69	1.652	621	266,02
70-79	309	145	213,10
Superior a 79	128	61	209,84
De 70 para mais	437	206	212,14
TOTAL	4.405	1.902	231,59

Observação: segundo a população estimada pelo IBGE para o ano de 2024, esta é de 1.901

Anexo 4

Município de BALBINOS (SP)

(36,46%)

*****Deficiência de Eleitorado*****

Eleitorado, População e Percentual da População do Eleitorado, por faixas etárias, considerando o Eleitorado de Agosto de 2024 e a População do Censo de 2022

FAIXA ETÁRIA	ELEITORADO	POPULAÇÃO	% ELEITORADO / POPULAÇÃO
16-17	24	39	61,54
18-20	50	64	78,13
16-20	74	103	71,84
21-24	82	271	30,26
25-34	233	1.254	18,58
35-44	311	1.119	27,79
21-44	626	2.644	23,68
45-59	372	607	61,29
60-69	210	189	111,11
45-69	582	796	73,11
70-79	132	103	128,16
Superior a 79	31	47	65,96
De 70 para mais	163	150	108,67
TOTAL	1.445	3.887	37,18

Anexo 5			
ERVAL SECO (RS)			
(81,95%)			
Mediana dos 4.720 com eleitorados abaixo de 100% da população			
<i>Eleitorado, População e percentual do eleitorado na população municipal</i>			
(Faixa Etária)			
FAIXA ETÁRIA	ELEITORADO	POPULAÇÃO	% ELEITORADO / POPULAÇÃO
16-17	98	185	52,97
18-20	241	258	93,41
16-20	339	443	76,52
21-24	329	483	68,12
25-34	932	800	116,5
35-44	912	923	98,80
21-44	2.173	2.206	98,50
45-59	1.289	1.329	96,99
60-69	928	880	105,45
45-69	2.217	2.209	100,36
70-79	584	521	112,09
Superior a 79	248	247	100,4
De 70 para mais	832	768	108,33
Inválida	1	-	-
TOTAL	5.562	6.787	81,95
Observações: 1) hachureado de cinza as faixas etárias que invertem o resultado final e das demais faixas; 2) a população estimada de 2024 no município é de 6.902			

Anexo 6			
RIO ESPERA (MG)			
(109,02%)			
Mediana dos 849 com eleitorados acima de 100% da população			
<i>Eleitorado, População e percentual do eleitorado na população municipal</i>			
(Faixa Etária)			
FAIXA ETÁRIA	ELEITORADO	POPULAÇÃO	% ELEITORADO / POPULAÇÃO
16-17	114	136	83,82
18-20	234	227	103,08
16-20	348	363	95,87
21-24	408	460	88,7
25-34	1.097	601	182,53
35-44	941	660	142,58
21-44	2.854	1.721	165,83
45-59	1.575	1.348	116,84
60-69	811	625	129,76
45-69	2.386	1.973	120,93
70-79	476	440	108,18
Superior a 79	316	257	122,96
De 70 para mais	792	697	113,63
Inválida	1	-	-
TOTAL	5.973	5.429	109,02
Observações: 1) pela estimativa populacional de 2024 a população do município é de 5.479; 2) hachureado de amarelo, municípios que invertem o resultado final e as demais faixas etárias			

Anexo 7

Municípios brasileiros que representam a maior distorção de eleitorado (excesso) em relação à população, a insuficiência de eleitorado frente à população, e os valores médio e mediano do eleitorado brasileiro

(Por Faixa Etária, em porcentagem)

FAIXA ETÁRIA	DAVINÓPOLIS (GO) Máxima distorção do eleitorado (231,72%)	PONTAL (SP) MÉDIA* (73,97%)	ARARENDÁ (CE) MEDIANA (81,94%)	BALBINOS (SP) Insuficiência de eleitorado (36,46%)
16-17	2,07	0,76	3,0	1,66
18-20	4,13	4,67	5,51	3,43
16-20	6,2	5,43	8,51	5,09
21-24	7,13	8,11	8,62	5,67
25-34	19,66	21,24	18,04	16,12
35-44	19,59	22,57	18,45	21,52
21-44	46,38	51,92	45,11	43,31
45-59	25,04	26,10	22,73	25,74
60-69	12,46	11,02	11,72	14,53
45-69	37,5	37,12	34,45	40,27
70-79	7,01	4,30	7,68	9,13
Superior a 79	2,91	0,82	4,14	2,15
De 70 para mais	9,91	5,12	11,82	11,28
Inválida	-	-	0,01	-

*Município com o valor mais próximo da Média

Anexo 8

Municípios do grupo de 849 com eleitorados a partir de 100% da População até o valor maior, considerando o de máxima distorção, os de valores mediano e média e o menor

(Por Faixa Etária, em porcentagem)

FAIXA ETÁRIA	DAVINÓPOLIS (GO) Máxima distorção do eleitorado (231,72%)	RIO ESPERA (MG) Mediana (109,02)	SÃO JOSÉ DO POVO (MT) Média (113,63)	JUARINA (TO) (100%)
16-17	2,07	1,91	2,34	3,47
18-20	4,13	3,92	3,29	6,25
16-20	6,2	5,83	5,63	9,72
21-24	7,13	6,83	4,21	7,51
25-34	19,66	18,37	14,37	20,17
35-44	19,59	15,75	15,92	20,04
21-44	46,38	40,95	34,5	47,72
45-59	25,04	26,37	27,41	22,56
60-69	12,46	13,58	15,83	11,93
45-69	37,5	39,95	43,24	34,49
70-79	7,01	7,97	10,48	5,42
Superior a 79	2,91	5,29	6,01	2,52
De 70 para mais	9,91	13,26	16,49	7,94
Inválida	-	0,02	0,13	0,13

Anexo 9

Municípios do grupo de 4720 com eleitorados menor do que 100% da População até o valor maior, considerando o de máxima distorção, os de valores mediano e média e o menor

(Por Faixa Etária)

FAIXA ETÁRIA	SÃO JOÃO DA MANTENINHA (MG) (99,98%)	ERVAL SECO (RS) Mediana (80,59%)	BREJINHO (RN) Média (80,66%)	BALBINOS (SP) Insuficiência de eleitorado (36,46%)
16-17	2,12	1,76	2,15	1,66
18-20	4,65	4,33	4,93	3,43
16-20	6,77	6,09	7,08	5,09
21-24	6,86	5,92	7,74	5,67
25-34	17,72	16,76	21,43	16,12
35-44	18,64	16,40	20,92	21,52
21-44	43,22	39,08	50,09	43,31
45-59	26,85	23,18	23,56	25,74
60-69	12,69	16,68	10,08	14,53
45-69	39,54	39,86	33,64	40,27
70-79	6,95	10,50	6,29	9,13
Superior a 79	3,51	4,46	2,88	2,15
De 70 para mais	10,46	14,96	9,17	11,28
Inválida	-	0,02	0,01	-

Anexo 10

Municípios brasileiros que representam a maior distorção de eleitorado (excesso) em relação à população, a insuficiência de eleitorado frente à população, e os valores médio e mediano do eleitorado brasileiro

(Por Sexo, em porcentagem)

SEXO	DAVINÓPOLIS (GO) Máxima distorção do eleitorado (231,72%)	PONTAL (SP) MÉDIA* (73,97%)	ARARENDÁ (CE) MEDIANA (81,94%)	BALBINOS (SP) Insuficiência de eleitorado (36,46%)
Feminino	48,54	50,23	50,09	51,49
Masculino	51,46	49,77	49,01	48,51
TOTAL	100	100	100	100

Anexo 11

Municípios brasileiros do grupo de 849 com eleitorado a partir de 100% da população, considerando os de valor máximo de distorção, os valores médio e mediano e o de mais baixo valor dentre todos

(Por Sexo, em porcentagem)

SEXO	DAVINÓPOLIS (GO) Máxima distorção do eleitorado (231,72%)	RIO ESPERA (MG) Mediana (109,02)	SÃO JOSÉ DO POVO (MT) Média (113,63)	JUARINA (TO) (100%)
Feminino	48,54	49,10	45,49	47,59
Masculino	51,46	50,85	54,48	52,41
Não informado	-	0,05	0,03	-
TOTAL	100	100	100	100

Anexo 12

Municípios brasileiros do grupo de 4.720 com eleitorado menor do que 100% da população, considerando os de valores máximo, médio e mediano e o de mais baixo valor dentre todos

(Por Sexo, em porcentagem)

SEXO	SÃO JOSÉ DA MANTENINA (MG) (99,98%)	ERVAL SECO (RS) Mediana (80,59%)	BREJINHO (RN) Média (80,66%)	BALBINOS (SP) Insuficiência de eleitorado (36,46%)
Feminino	51,31	50,29	51,56	51,49
Masculino	48,69	49,71	48,44	48,51
Não informado	-	-	-	100
TOTAL	100	100	100	100

Anexo 13

Municípios com eleitorado superior à população, considerando o número de casos por UF, o total de municípios existentes na UF, e a participação percentual dos casos no total de municípios da UF

UF	TOTAL DE CASOS	TOTAL DE MUNICÍPIOS DA UF	% DOS CASOS NO TOTAL DE MUNICÍPIOS DA UF
AL	18	102	17,65
AP	4	16	25,00
BA	25	417	6,00
CE	15	184	8,15
GO	99	246	40,24
MA	15	217	6,91
MG	213	853	24,97
MS	2	79	2,53
MT	11	142	7,75
PA	13	144	9,03
PB	76	223	34,08
PE	11	185	5,95
PI	79	224	35,27
PR	20	399	5,01
RJ	9	92	9,78
RN	54	167	34,39
RO	03	52	5,77
RS	89	497	17,91
SC	17	295	5,76
SE	16	75	21,33
SP	33	645	5,12
TO	27	139	19,42
TOTAL / E %	849	5.393	16,00

Anexo 14

Oito de 22 UFs que apresentam municípios com 150% ou mais de eleitores em relação à população, considerando os municípios que ficam entre 100% e 149,9%

UF	COM 150% E MAIS	A PARTIR DE 100% ATÉ 149,9%	SUBTOTAL
AP	1	3	4
GO	8	91	99
MG	5	208	213
PB	1	75	76
PI	4	75	79
RN	3	51	54
SP	1	32	33
TO	1	26	27
SUBTOTAIS / Demais UFs	24	561	585
TOTAL	24	825	849
